



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). HEND KATYA SILVA GAIA, Secretária Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20190124 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00015-SRP/PMMR, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E RECARGA EM BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, A PRESENTE ADESÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIA NÃO CONTEMPLADA NO PREGÃO SUPRAMENCIONADO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, tendo em vista que o município supracitado realizou por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação realizou um PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00015-SRP/PMMR, dia 23 de Março de 2019, sendo que a secretaria em epigrafe não foi contemplada, neste sentido a Comissão Permanente de Licitação atendendo a solicitação da mesma realizou o processo administrativo devidamente amparado por lei, com supedâneo no. Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo irá proporcionar melhores condições para que a equipe da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, possa desenvolver e/ou proporcionar suas atividades e o bom andamento dos programas sociais de maneira que a comunidade, crianças e adolescentes tenha um atendimento digno.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A MARCELO DA S VIEIRA ME, no valor de R\$ 44.707,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO



MÃE DO RIO - PA, 24 de Abril de 2019

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO Nº998 BAIRRO STº ANTÔNIO